EMENDA SUBSTITUTIVA Nº: 01/2023 AO PROJETO DE LEI 607/2022

EMENTA: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº: 607/2022.

A redação do art. 1º do Projeto de Lei nº: 607/2022 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. ***Os cargos em comissão, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, serão ocupados obrigatoriamente por pessoas do gênero feminino, à razão de, no mínimo, 30%(trinta por cento) dos cargos."***

JUSTIFICATIVA

Em função da separação dos Poderes e da limitação da competência legislativa, é necessário que seja implementada tal medida, a fim de que o projeto atenda aos ditames legais de forma inequívoca, devendo, portanto, encontrar nessa nova redação a mais correta e fiel interpretação para lograr sucesso e alcançar seus objetivos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2023.

Maria Tereza Claudina de Araújo Silva

Vereadora